

Prova de INGLÊS

3.º Ciclo do Ensino Básico | Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Prova código 021

5 Páginas

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3º ciclo da disciplina de Inglês – código 021, a realizar em 2024.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

OBJETO DE AVALIAÇÃO:

Conteúdos

A prova de equivalência à frequência de Inglês de 9º ano, nível 5, tem por referência o Programa de Inglês, 3º Ciclo, LE I, o Currículo Nacional do Ensino Básico – Aprendizagens Essenciais – Línguas Estrangeiras e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR (2001).

No ano letivo de 2019/2020, é objeto de avaliação a compreensão (escrita e oral) a produção (escrita) e a interação (oral). A demonstração destes domínios, implica a mobilização dos conteúdos programáticos, nomeadamente, Língua Inglesa, Produção e Interpretação de Textos, Domínio intercultural e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelo Programa.

CARACTERIZAÇÃO DA PROVA:

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova contém três grupos de itens.

A aplicação dos instrumentos de avaliação relativos às partes de leitura, léxico, gramática e escrita terá lugar no mesmo dia e local num bloco de **noventa minutos**, obedecendo à seguinte distribuição:

- Compreensão do Oral – (Pausa/preparação do material áudio -3 minutos)	15 minutos
- Leitura -	30 minutos
- Léxico e Gramática -	25 minutos
- Escrita -	20 minutos

O tempo indicado para a realização das atividades constitui apenas uma sugestão, tendo o aluno liberdade para gerir o tempo total.

A prova é realizada no enunciado.

Compreensão do oral

Esta parte consiste na realização de duas atividades de **audição /compreensão oral** de um texto, cujo tema se insere nas áreas do conteúdo intercultural enunciadas no Programa.

Esta atividade tem como suporte um texto áudio.

Leitura

Esta parte consiste na realização de três atividades de **compreensão/interpretação escritas de um texto**, cujo tema se insere nas áreas do conteúdo intercultural enunciados no Programa.

Léxico e Gramática

Esta parte consiste na realização de três atividades de léxico e gramática, onde devem ser aplicadas regras que permitem o uso correto da língua.

Escrita

Esta parte consiste na realização de uma atividade de **escrita** de um texto (de 80 a 100 palavras), cujo tema se insere nas áreas do conteúdo intercultural enunciadas no Programa. Serão dados dois tópicos e o aluno terá de escolher apenas um para realizar a sua produção.

MATERIAL:

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são escritas em formulário que será fornecido.

Os alunos podem usar folha de rascunho.

É permitido o uso do dicionário. unilingue e ou bilingue a que se reporta a prova, em suporte papel.

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO:

Prova escrita: 90 minutos em que a compreensão do oral é avaliada nos primeiros 15 minutos da prova.

Prova oral – tem a duração máxima de 15 minutos.

A aplicação destas provas não pode ultrapassar o limite de tempo estabelecido.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO:

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Qualquer resposta indicada de uma forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

Qualquer resposta que contenha elementos não incluídos nos critérios específicos do respetivo item, e que seja cientificamente correta e adequada ao solicitado, é também classificada de acordo com os procedimentos previstos nos diferentes níveis de desempenho.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por pontuação de zero a cem. A cada um desses itens é atribuída uma única pontuação.

- Itens de seleção e de construção

Itens de preenchimento e identificação

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam de forma inequívoca a única alternativa correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma alternativa incorreta;
- mais do que uma alternativa.

Não há lugar a classificações intermédias.

- Itens de reconstrução

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentam a reconstrução na totalidade sem incorreções.

Haverá um desconto na classificação se na reconstrução da frase a ordem das palavras não estiver correta.

Haverá um desconto na classificação se na reconstrução da frase houver erros linguísticos.

- Itens de construção –resposta curta/fechada

Se a resposta contiver um número de elementos superior ao solicitado, apenas são classificados os elementos de acordo com a ordem da sua apresentação. Os elementos em excesso são ignorados.

- Item de construção – resposta longa/aberta

Classificam-se os seguintes parâmetros: tema e tipologia, coerência e pertinência da informação, estrutura e coesão, morfologia e sintaxe, repertório vocabular e ortografia.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido. Se o aluno não cumprir a extensão requerida no enunciado, a classificação é sujeita a desvalorização conforme descrita nos critérios de classificação.

Componente oral

Os critérios de classificação da prova oral estão organizados por níveis de desempenho (cinco níveis) e por categorias baseados nos descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas. As cotações correspondentes a essas categorias, para um total de 200 pontos, são as seguintes:

- Âmbito – 25 pontos
- Correção – 15 pontos
- Fluência – 10 pontos
- Desenvolvimento Temático e Coerência – 25 pontos
- Interação – 25 pontos